



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Ata de Julgamento

Processo nº 12735/2022

Modalidade: Tomada de Preço nº 05/2023

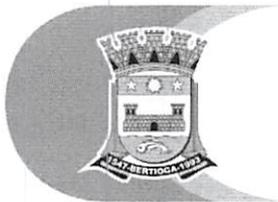
Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de execução de infraestrutura urbana nas Ruas Aprovada 962 e João Albino Moreira – “Antigas ruas 5 e 6 no Bairro do Maitinga, município de Bertioga

Aos dez dias do mês de março de 2023, às 10h00, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 715/22, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras para, em continuidade e findo os prazos recursais, proceder a abertura do envelope 02 (preço) das empresas habilitadas em sessão anterior. Aberto o envelope Proposta (envelope 02) e rubricado pelos membros da Comissão, decide a Comissão por unanimidade, considerando os critérios pré estabelecidos, de aceitabilidade e menor preço, levando-se em conta os preços estimados constantes dos autos, classificar em 1º lugar a empresa **CONCREAR E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.816.414/0001-54, pelo valor global de R\$ 419.974,43 (quatrocentos e dezenove mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos) e em 2º lugar a empresa **SABINO COMERCIO & EMPREITEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.738.262/0001-83, pelo valor global de R\$ 460.347,37 (quatrocentos e sessenta mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos). Assim declara a Comissão a empresa **CONCREAR E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.816.414/0001-54 vencedora do certame pelo valor global de 419.974,43 (quatrocentos e dezenove mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos). Face a necessidade de concessão de prazo recursal, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias uteis para a interposição de eventual recurso. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim Cristina Raffa Volpi, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e Representantes presentes.

Ana Lucia Luchese
Presidente

Jaime Alves de Moraes
Membro da Comissão



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária


Cristina Raffa Volpi
Membro de Comissão


Paulo Sergio Paes
Membro de Comissão


CONCREAR E SERVIÇOS EIRELI EPP



